

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA COSTA BRAVA REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020.

PRESIDENTE: MARIA HELOISA B. C. FURTADO LENZI

SECRETÁRIO: RENATO FINHANA DE ANDRADE

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com primeira chamada realizada às dezenove horas e segunda chamada realizada às dezenove horas e dezessete minutos, se fazendo presentes onze conselheiros, atingindo-se o quórum para início dos trabalhos. Os trabalhos foram presididos pela senhora Maria Heloisa Furtado Lenzi, Secretária do Meio Ambiente do Município de Balneário Camboriú e secretariada pelo Conselheiro Anilton da Silva Bittencourt Filho e Renato Finhana de Andrade. Abertos os trabalhos a senhora presidente, considerando que o Plano de Manejo foi aprovado nas reuniões anteriores, informou a todos os presentes que os objetivos da reunião é o levantamento de propostas para a redação final e readequação dos mapeamentos do plano de manejo, apresentou aos senhores conselheiros uma solicitação de orçamento para o trabalho técnico de reestruturação gráfica e textual do Plano de Manejo da APA Costa Brava. Apresentou que itens que foram apresentados às empresas para orçamento, sendo estes: Revisão da composição gráfica, editoração, diagramação; Revisão de índices e sumários, legendas; Tratamento das imagens, gráficos, tabelas e outras imagens compatível com impressão e tráfego de imagens pela internet; Programação visual; Alteração dos mapas do Plano de Manejo, utilizando e adaptando os shapesfiles que serão fornecidos pela PMBC - que consideram todo o município de BC, fazendo o recorte para região da APA; Exclusão do território da Praia de Laranjeiras do documento uma vez que não faz parte da APA Costa Brava; Com base no Diagnostico Socioambiental, que é o documento oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú mais recente, adaptar e/ou completar os capítulos do Plano de Manejo que tratam dos seguintes temas: Características hidrológicas; e Hipsometria e Declividade, devendo o documento ser entregue em versão digital em arquivo editável com prazo estimável de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. A solicitação foi encaminhada a algumas empresas, obtendo respostas das empresas EcoLibra com valor orçado de R\$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais); Bomtempo Consultoria e Assessoria Ambiental com valor orçado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e DAS ANAS com valor orçado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), salientou que se for efetuada a contratação pelo Poder Público, deverá ser observada a proposta de menor valor. Abriu-se a discussão aos Conselheiros, pelo Conselheiro da UNIVALI foi questionado se não será solicitada uma revisão ortográfica, sintática, gramática para padronização do texto, foi respondido que acreditasse que o item 1 da solicitação “Revisão da composição gráfica, editoração, diagramação” poderá abranger tal solicitação. Pelo Conselheiro Jaime do ICMBio foi destacado que por mais que se tenha trabalhado, está complicado a se chegar a um texto único, destacou, que com relação a contratação pelo Poder Público, entende que deve ser contratado o melhor preço, podendo inclusive ser o mais caro, desde que se justifique que os outros não teriam condições; pela senhora presidente foi dito que no caso a contratação é sempre pelo menor preço, primeiro porque não se consegue justificar porque um é melhor que o outro e, segundo porque não há orçamento. Foi questionado pelo Conselheiro Maurício como ficou a questão dos prazos, se todos deram o mesmo tipo de prazo; pela senhora presidente foi

respondido que solicitou 30 (trinta) dias para todos e que todos respeitaram os 30 (trinta) dias, considerando, ainda, o prazo para a finalização do trâmite da contratação pelo Poder Público, que pode ser em torno de 01 (um) mês; foi questionado, ainda, pelo Conselheiro que se houver a possibilidade do levantamento do valor das propostas por alguém que bancasse, poderia ser feito o trabalho já; pela senhora presidente foi respondido que não vê problema com os conselheiros arcarem com o custo, estando ciente que o Conselho e a Secretaria do Meio Ambiente coordenará para que o trabalho seja avaliado antes de ser entregue. Pelo Conselheiro foi dito que se não houver oposição do Conselho se compromete a arrumar os valores e fazer a doação ao Conselho. A senhora presidente colocou aos demais conselheiros a proposta do Conselheiro Maurício, tendo o conselheiro Professor Oscar da UNIVALI, se manifestado favorável à proposição. Levantada a consideração pela presidente de que o orçamento de menor preço não é aprovado pelo conselho gestor, mas sim obrigatoriamente acatado pela Prefeitura através de seu rito padrão, foi dada a palavra para caso houvesse alguma oposição sobre a proposta do Conselheiro Maurício, restando todos inertes. Assim, ficou acordado que o Grupo Riviera Costa Brava doará o valor para contratação do menor orçamento, dando início imediato aos trabalhos, estipulando a presidente que até o dia 25 de novembro o material já estará nas mãos dos conselheiros para análise. Para as próximas deliberações, a presidente trará a informação sobre a necessidade de audiência pública para aprovação dos trabalhos do plano de manejo. Por fim, deixa a presidente registrado que todo o trabalho realizado para a criação do plano diretor será documentado para arquivo histórico. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a senhora presidente encerrou a reunião às 19h54min. Eu, Anilton da Silva Bitencourt Filho, firmo a presente ata por mim redigida.

Anilton da Silva Bitencourt Filho
Secretário

Renato Finhana de Andrade
Secretário

Maria Heloisa B.C. Furtado Lenzi
Presidente do Conselho Gestor da APA



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 17/12/2020 às 18:35:21 (GMT -3:00)

ATA REUNIÃO APA 08.10.20.pdf

ID única do documento: #51edba55-b928-4f74-b2f9-3c53b51717d3

Hash do documento original (SHA256): f813445e9c88ebbf5b2a7a6c7305831b49bcf549ed2cc097a2249b46a30848

Este Log é exclusivo ao documento número #51edba55-b928-4f74-b2f9-3c53b51717d3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (12)

- ✓ **Marcelo Peixoto (Participante)**
Assinou em 18/12/2020 às 10:19:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Jayme Cabral (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 19:41:20 (GMT -3:00)
- ✓ **Eduardo Borges dos Reis (Participante)**
Assinou em 18/12/2020 às 13:53:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Elcio de Limas de Filho (Participante)**
Assinou em 18/12/2020 às 13:05:12 (GMT -3:00)
- ✓ **José Mauricio Girolamo (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 21:52:27 (GMT -3:00)
- ✓ **Oscar Benigno Iza (Participante)**
Assinou em 18/12/2020 às 10:19:06 (GMT -3:00)
- ✓ **Vinicius Ferretti (Participante)**
Assinou em 18/12/2020 às 11:09:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Renato Finhana (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 22:58:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Debora Cristine Baumgarten (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 18:44:21 (GMT -3:00)



- ✓ **Marcia Regina Achutti (Participante)**
Assinou em 18/12/2020 às 09:50:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Heloisa B. C. F. Lenzi (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 19:40:27 (GMT -3:00)
- ✓ **Anilton da Silva B. Filho (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 19:23:32 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

17/12/2020 às 18:44:21
(GMT -3:00)

Evento

Debora Cristine Baumgarten (Autenticação: e-mail debora.baumgarten@avantis.edu.br; IP: 179.124.183.37) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/12/2020 às 19:41:20
(GMT -3:00)

Jayme Cabral (Autenticação: e-mail jayme.cabral@icmbio.gov.br; IP: 181.223.74.55) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/12/2020 às 18:35:22
(GMT -3:00)

Eduarda Montibeller solicitou as assinaturas.

17/12/2020 às 19:40:27
(GMT -3:00)

Maria Heloisa B. C. F. Lenzi (Autenticação: e-mail heloisa.lenzi@bc.sc.gov.br; IP: 190.123.194.125) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/12/2020 às 19:23:32
(GMT -3:00)

Anilton da Silva B. Filho (Autenticação: e-mail niltinho.bitencourt@hotmail.com; IP: 177.155.204.243) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/12/2020 às 22:58:48
(GMT -3:00)

Renato Finhana (Autenticação: e-mail engrenatofinhana@gmail.com; IP: 143.255.220.217) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

18/12/2020 às 10:19:06
(GMT -3:00)

Oscar Benigno Iza (Autenticação: e-mail oscar@univali.br; IP: 179.180.191.169) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/12/2020 às 21:52:27
(GMT -3:00)

José Mauricio Girolamo (Autenticação: e-mail mauriciovendas@terra.com.br; IP: 186.225.237.90) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/12/2020 às 09:50:59
(GMT -3:00)

Marcia Regina Achutti (Autenticação: e-mail iccoadministracao@terra.com.br; IP: 191.179.140.191) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/12/2020 às 13:53:43
(GMT -3:00)

Eduardo Borges dos Reis (Autenticação: e-mail eduardoreis@gmail.com; IP: 177.155.200.146) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/12/2020 às 10:19:02
(GMT -3:00)

Marcelo Peixoto (Autenticação: e-mail contato@quintaldomar.com.br; IP: 179.117.147.111) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/12/2020 às 11:09:59
(GMT -3:00)

Vinicius Ferretti (Autenticação: e-mail viniciusferretti@ima.sc.gov.br; IP: 179.223.158.77) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/12/2020 às 13:05:12
(GMT -3:00)

Elcio de Limas de Filho (Autenticação: e-mail elf.comercial@gmail.com; IP: 177.155.205.101) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.